

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 193, de 27 de setembro de 2018.**

*Aprovação dos procedimentos para novos chamamentos e alteração de pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, previsto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC.*

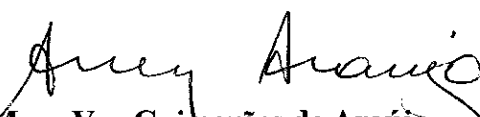
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2017, nº 43/2017, nº 75/2017, nº 117/2017, nº 166/2018, nº 174/2018 e nº 184/2018, na Nota Técnica nº 23 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), de 03 de setembro de 2018, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar** os procedimentos apresentados na Nota Técnica nº 23 da CT-SHQA, no que diz respeito aos chamamentos e análises de alteração dos pleitos dos Municípios.
- 2) O CIF dará ciência aos Municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da Nota Técnica nº 23 da CT-SHQA, anexa a esta Deliberação.

Vitória, 27 de setembro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO